



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 148/2026**

Miraselva, 31 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Darci Paulo Tonin, em sessão ordinária realizada no dia 30 de março, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência a adoção de providências urgentes em relação a uma erosão verificada na Rodovia Engenheiro Gilberto José Duda (PR-534), trecho compreendido entre o Portal de Entrada do Município e o trevo de acesso à Rodovia João Lunardelli (PR-170).

Conforme constatado *in loco* pelo nobre colega parlamentar, formou-se uma valeta de proporções significativas às margens da via, a qual avança em direção à pista, circunstância que compromete a estabilidade do leito e expõe os usuários a elevado risco de acidentes, sobretudo em caso de novas precipitações pluviométricas.

Ademais, imperioso destacar que o referido segmento apresenta fluxo contínuo de veículos, fator que intensifica a periculosidade da situação, sobretudo diante da ausência de intervenção imediata. A progressão do processo erosivo pode acarretar o comprometimento integral da faixa de tráfego, com potencial interrupção da circulação e prejuízos à mobilidade local.

Fundamentando-se no exposto, solicita-se a realização de medidas emergenciais de contenção, a exemplo da aplicação de material pétreo e recomposição provisória do trecho afetado, com vistas à mitigação dos riscos até que o órgão rodoviário competente (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná [DER/PR]) promova a intervenção definitiva.

Por fim, salientamos que a iniciativa pleiteada possui caráter preventivo e visa resguardar a segurança dos munícipes, bem como evitar o agravamento do dano estrutural na via. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
JOÃO MARCOS FERRER  
PREFEITO  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR  
(43) 3273-1183

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)